



DECRETO LEGISLATIVO Nº 261/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária de Goianense e dá outras providencias. (**MARIA DO SOCORRO VENÂNCIO SILVA**).

ANA PAULA SOUSA SANTA RITA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Concede o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providencias, a **Senhora MARIA DO SOCORRO VENÂNCIO SILVA**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de agosto de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 28/08/2024
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 09185